



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 74 /2016**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL DEVIDO À REALIZAÇÃO DA  
PROCISSÃO DOS PASSOS**

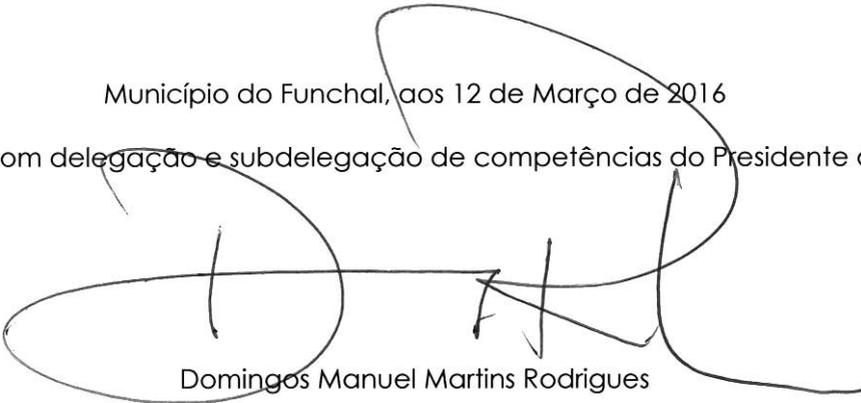
Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização da Procissão dos Passos, proceder-se-á às seguintes alterações temporárias de trânsito:

- **Dia 13 de Março (sábado)** entre as **18h00** e as **19h00** – fica interrompido o trânsito automóvel à passagem da procissão com **início** no Caminho da Azinhaga, junto ao portão norte da Igreja Paroquial dos Álamos, percorre este arruamento no sentido descendente até à Rotunda dos Álamos, Caminho dos Álamos, sentido este-oeste até ao entroncamento com a Rua Antero de Quental, regressando pelo mesmo trajeto no sentido inverso até à Paroquia dos Álamos.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 12 de Março de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

  
Domingos Manuel Martins Rodrigues